

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016, e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, e considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e o INSTITUTO CONECTA BRASIL, inscrito no CNPJ nº 03.233.826/0001-99, tendo como objeto a realização do Innova Summit. O Instituto Conecta Brasil é esta pessoa jurídica do Direito Privado sem fins lucrativos, criada em 21 de junho de 1999, única entidade detentora de autorização legal para realização de edições do INNOVA SUMMIT no Brasil, instituição que se destaca por ser uma entidade com experiência consolidada no Brasil, demonstrando sua capacidade de cumprir com as exigências do poder público, no que tange ao fomento a difusão científica e tecnológica, ao empreendedorismo digital e ao ecossistema empreendedor de tecnologia do Distrito Federal, sendo que a singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL 02/2025 – FAPDF PARTICIPA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO
À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS**

Processo: 00193-00000689/2025-82. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 58/2025 - Edital nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Pavel Shumyatsky como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no "Visita técnica à Universidade de Padova", a ser realizado na Itália. Nota de Empenho 2025NE00266, Data: 29/05/2025, R\$ 25.000,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 30/05/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Pavel Shumyatsky. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 26/2025
PROPOSTA Nº 344**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PROTECAO & AMOR - IPA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.973.017/0001-41, neste ato representada por ANDRESSA SOUSA TEIXEIRA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “MOVIMENTO CULTURAL BSB”, a ser executado na ESTAÇÃO ZERO NOVE, localizado no estacionamento 09 do Parque da Cidade Sara Kubitschek – Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0377. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00414-SECEC, emitida em 28/05/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/07/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Será oferecida contrapartida em disponibilização de bens, cuja mensuração monetária equivaleria a R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), que consistirá em: 05 Headset com fio USB Logitech H390 - Preto - SKU: 981-000014, Fabricante: Logitech Modelo: H390Conectividade: USB-A Características técnicas Botões: -Cor/Layout: USB Resolução: - Conectividade Bluetooth: Não Unifying: Não Função Plug Play: Sim Características Físicas Na Caixa: Headset com USB para computador: 1 ano Dimensões Sem Caixa (A x l x P): 200 mm x 245 mm x 72 mm Peso: 0,197 kg. Serão entregues em até 05(cinco) dias após a assinatura do Termo de Fomento. Valor Unitário - R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), Valor Total da Contrapartida - R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais). 5.1.1 – O detalhamento da forma de cumprimento da contrapartida está contido no Plano de Trabalho. 5.1.2 – Não haverá exigência de depósito de recursos financeiros para fins de cumprimento da contrapartida. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Designar os servidores RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - matrícula nº 028615-1, Técnico de Atividades Culturais e DANIEL BRANDÃO BORGES - matrícula nº 0172869-5, Analista em Pol. Públ. e Gestão Governamental, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Movimento Cultural BSB”, celebrado no âmbito da proposta nº 344 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora o servidor DANIEL BRANDÃO BORGES e a Vice-presidência o servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO. Data da assinatura: 30 de maio de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ANDRESSA SOUSA TEIXEIRA.

**TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 27/2025
PROPOSTA Nº 369**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil ORGANIZACAO DE ACAO SOCIAL, ESPORTE E CULTURA - VEM SER, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 17.049.335/0001-05, neste ato representada por HUMBERTO COSTA MAURO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “ADORE GAMA”, a ser executado na Área Especial, Quadra 31, Setor Oeste – Gama/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0377. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00415-SECEC, emitida em 28/05/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 01/08/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Será oferecida contrapartida em disponibilização de bens, cuja mensuração monetária equivaleria a R\$ 900,00 (novecentos reais), que consistirá em: 02 (duas) Webcam Logitech C920e, 1080 p/30 fps (até 1920 x 1080 pixels) - 720 p/30 fps (até 1280 x 720 pixels). Serão entregues em até 05 (cinco) dias após a assinatura do Termo de Fomento. Valor Unitário - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Valor Total da Contrapartida - R\$ 900,00 (novecentos reais). 5.1.1 – O detalhamento da forma de cumprimento da contrapartida está contido no Plano de Trabalho. 5.1.2 – Não haverá exigência de depósito de recursos

financeiros para fins de cumprimento da contrapartida. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Designar os servidores RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - matrícula nº 028615-1, Técnico de Atividades Culturais e DANIEL BRANDÃO BORGES - matrícula nº 0172869-5, Analista em Pol. Públ. e Gestão Governamental, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Adore Gama”, celebrado no âmbito da proposta nº 369 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora o servidor DANIEL BRANDÃO BORGES e a Vice-presidência o servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO. Data da assinatura: 30 de maio de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: HUMBERTO COSTA MAURO.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 48/2024
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 48/2024 -
REDE DISTRICTAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A TERMOS DE COMPROMISSOS CULTURAIS DE PONTÕES DE CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Social - OMNI, inscrito no CNPJ nº 04.093.667/0001-37, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO nº 05/2024, cujo objeto é executar a OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, torna público o resultado preliminar da etapa de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 48/2024 – FOMENTO A TERMOS DE COMPROMISSOS CULTURAIS DE PONTÕES DE CULTURA. Consta no resultado preliminar da etapa de habilitação o número da proposta, o nome do proponente, o título, o tipo de concorrência, a nota geral, o tipo de classificação, o resultado referente à certificação como Pontão de Cultura, e o resultado preliminar da etapa de habilitação.

RESULTADO FINAL - EDITAL 48/2024 - TCC PONTÕES							
Proposta	Proponente	Título	Tipo de Concorrência	Nota Geral	Tipo de Classificação	Classificação Ponto de Cultura	Resultado
AMPLA CONCORRÊNCIA							
PRT9398	AAMA – Associação Artística MAPATI	Pontão de Cultura AAMA - Associação Artística MAPATI	PONTÕES DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	92,75	Ampla Concorrência	PRÉ-CERTIFICADA	SELECIONADO / HABILITADO
PRT9428	CENTRO CULTURAL ARTE LUTA N'GOLO CAPOEIRA	NGOLO CAPOEIRA	PONTÕES DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	86,75	Ampla Concorrência	PRÉ-CERTIFICADA	SELECIONADO / HABILITADO - Vaga Remanejada
PRT8756	O Céu Divina Comunhão	Céu Divina Comunhão - Pontão de Cultura do DF	PONTÕES DE CULTURA - PROJETO LIVRE COM CNPJ - Ampla Concorrência	50,45	Ampla Concorrência	PRÉ-CERTIFICADA	DESCLASSIFICADO / NÃO HABILITADO
PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)							
Sem Submissão							
CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS							
PRT9339	Companhia Voar Arte para Infância e juventude	Pontão Popular e Preifrico	PONTÕES DE CULTURA - PROJETO LIVRE - CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	90,5	Culturas Populares e Tradicionais	PRÉ-CERTIFICADA	SELECIONADO / HABILITADO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O resultado é baseado na análise dos documentos enviados pelos proponentes qualificados que tiveram suas propostas selecionadas ou indicadas na posição de suplência no resultado final de mérito. Os documentos foram recebidos via plataforma eletrônica durante o período de 6 a 12 de maio de 2025.
- As propostas indicadas em posição de suplência tiveram seus envios considerados, que poderão ser convocados para a celebração de Termo de Execução Cultural apenas nos casos de inabilitação ou desistência, expressa ou tácita, de proponentes selecionados até o número de vagas disponíveis, respeitada a classificação, ou em caso de suplementação.
- As propostas desclassificadas na etapa de mérito cultural tiveram seus envios desconsiderados.
- Os proponentes cujas propostas receberam o parecer preliminar de “Não habilitado” poderão acessar a plataforma, <https://edital.pnabdf.org.br/login>, a partir do dia 02 de junho, às 12h para ter acesso à justificativa da não habilitação.
- O prazo para apresentação de recursos contra o resultado preliminar da habilitação será de 0h00 de 03 de junho a 23h59 do dia 09 de junho de 2025, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível na plataforma oficial da Política Nacional Aldir Blanc no Distrito Federal: <https://edital.pnabdf.org.br/login>.
- Recursos submetidos por outros meios que não o formulário eletrônico designado ou fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- Será permitido apenas um recurso por proposta. Uma vez enviado, o formulário de recurso não poderá ser alterado.
- Em caso de dúvidas, solicitações ou sugestões, os proponentes poderão acessar os seguintes canais de atendimento: E-mail: sac@pnabdf.org.br, WhatsApp: (061) 99196-9207.

Brasília/DF, 30 de maio de 2025
CLÁUDIO ABRANTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 49/2024
RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 49/2024 -
REDE DISTRICTAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Social - OMNI, inscrito no CNPJ nº 04.093.667/0001-37, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO nº 05/2024, cujo objeto é executar a OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, torna público o resultado preliminar da etapa de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 49/2024 – PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA. Consta no resultado preliminar da etapa de habilitação, o número da proposta, o nome do proponente, o título, o tipo de concorrência, a nota geral, o tipo de classificação, o resultado referente à certificação como Ponto de Cultura, e o resultado preliminar de habilitação.

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 49/2024 - PREMIAÇÕES SEM CNPJ							
Proposta	Proponente	Título	Tipo de Concorrência	Nota Geral	Tipo de Classificação	Classificação Ponto de Cultura	Resultado
AMPLA CONCORRÊNCIA							
PRT8962	Coletivo Ploc Artes	Coletivo Ploc Artes	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	103,75	Ampla Concorrência	PRÉ-CERTIFICADA	SELECIONADO / HABILITADO
PRT9289	Coletivo Maeremas	Coletivo Maeremas	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	103	Ampla Concorrência	PRÉ-CERTIFICADA	SELECIONADO / HABILITADO
PRT9005	Grupo Junino Arrasta Pé	Arrasta Pé	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	101,75	Ampla Concorrência	PRÉ-CERTIFICADA	SELECIONADO / HABILITADO
PRT9409	Casa da Árvore - Espaço Socio Cultural	Casa da Árvore - Ponto de Cultura	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	100,25	Ampla Concorrência	JÁ CERTIFICADA	SELECIONADO / HABILITADO
PRT9338	PONTO DE CULTURA FILHOS DO QUILOMBO	PONTO DE CULTURA FILHOS DO QUILOMBO	Pontos e Pontões de Cultura sem CNPJ - Ampla Concorrência	97,5	Ampla Concorrência	PRÉ-CERTIFICADA	SELECIONADO / HABILITADO